



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7489 (ALTERADA)**

Constitui comissão especial para análise das propostas de alterações curriculares que demandam modificações estruturais.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 17 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando as diretrizes curriculares para os cursos de graduação e as demandas Institucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir uma Comissão Especial para analisar as propostas de alterações curriculares que demandam modificações estruturais.

**Art. 2º** Definem-se como modificações estruturais dos cursos, alterações, entre outras:

- I. no turno;
- II. no período de oferta;
- III. na duração do curso;
- IV. no número de vagas ofertadas.

**Parágrafo único.** A Pró-reitoria de Graduação julgará se a alteração curricular proposta demanda modificações estruturais.

**Art. 3º** A Comissão Especial terá a seguinte composição:

- I. 01 representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- II. 01 representante da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento;
- III. O Diretor da Unidade Acadêmica a que o curso está vinculado;
- IV. O Coordenador do Curso que propõe a alteração curricular.

**Parágrafo único.** O diretor da Unidade ou o coordenador do curso presidirá a comissão.  
**(Incluído pela Resolução CEPE8071)**

**Art. 4º** Compete à Comissão Especial a realização de estudo prévio que subsidie o CEPE na análise da referida proposta de alteração curricular.

Ouro Preto, 17 de julho de 2018.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em



27/04/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0163765** e o código CRC **2C40D035**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003588/2021-83

SEI nº 0163765

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)